



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.883, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,88% em março de 2026, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 25.031,86 (vinte e cinco mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos) o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 13 de abril de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 016/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Castilho - COOPERCAST.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a prestação de serviços de coleta, recebimento, armazenamento, processamento, comercialização e reciclagem de resíduos sólidos, no Município de Castilho.

Valor: R\$ 410.049,50.

Data da assinatura: 10/04/2026.

Vigência até: 10/04/2027.

Fiscal do contrato: Jessica Afonso Gabriel Caletini - Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Bem-estar Animal.

Suplente do fiscal do contrato: Graciele Aparecida Rocha Santana - Subsecretária de Meio Ambiente, Turismo e Bem-estar Animal.

Modalidade: Dispensa 14/2025.

Fundamento: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 13 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 3 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, bem como nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado em 13 de março de 2026 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano IX, Edição nº 1715, páginas 26 e 27, nos termos da Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018 (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>). Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, sito à Praça da Matriz, nº 247 – Centro – Castilho/SP, no período de **13 a 29 de abril de 2026**, no horário das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**. Ressalta-se que **o não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga, sendo eliminado do certame**, não havendo, em nenhuma hipótese, prorrogação do prazo estabelecido no presente Edital de Convocação.

1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo admitida representação por terceiros.
2. O candidato que não comparecer dentro do prazo improrrogável ou deixar de apresentar a documentação exigida, nos termos do item 3.25 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, será automaticamente eliminado do certame, com perda do direito à vaga.
3. O prazo para comparecimento e apresentação da documentação é de 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do Edital de Convocação, conforme disposto no item 3.25 do Edital nº 01/2025, **sendo vedada qualquer prorrogação.**

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CD99CF8E964D247AAA114AC7333DC7C86>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 4 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

4. O candidato deve ser considerado apto nos exames admissionais a ser emitido o (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), por médico do trabalho da Prefeitura. O não atendimento a essas exigências implicará na eliminação do candidato, nos termos do item 3.26 do Edital nº 01/2025.
5. O candidato deverá apresentar a documentação exigida para admissão, conforme previsto no item 3.25 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019.
6. Para a investidura no emprego público efetivo, o candidato deverá atender integralmente aos requisitos previstos no item 3.24 do Edital nº 01/2025, incluindo, entre outros: idade mínima, aptidão física e mental, regularidade eleitoral e militar, escolaridade exigida e inexistência de impedimentos legais.
7. A apresentação dos documentos deverá ocorrer **mediante cópias autenticadas**, e documentos originais quando for o caso, nos termos do item 3.25 do Edital nº 01/2025, incluindo ainda a entrega dos documentos pessoais, certidões e demais comprovantes necessários à contratação.

CÓPIA AUTENTICADA

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- c) CTPS (Carteira de Trabalho Digital), contendo os dados pessoais;
- d) Cadastro do PIS/PASEP, se aplicável, quando não for o primeiro emprego;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cartão de vacina atualizado;
- g) CNH categoria “A” para o emprego efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Urbano e Agente Comunitário de Saúde – Rural;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- i) Título de eleitor;
- j) Comprovação do atendimento aos requisitos do emprego, mediante apresentação de documentação idônea, em conformidade com as exigências estabelecidas no quadro de empregos constante do Capítulo 2 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2025;
- k) Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, em nome do candidato ou de terceiro, desde que acompanhado de declaração de residência, contendo obrigatoriamente o CEP, podendo ser, exemplificativamente, conta de energia elétrica, água ou fatura de cartão de crédito;
- l) Comprovante de escolaridade exigida para o emprego, sendo, no caso de nível superior, o diploma de graduação (frente e verso) com reconhecimento pelo MEC. Caso o candidato tenha se formado há menos de um ano, será aceita a entrega do certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Comprovante de inscrição no conselho de sua categoria, caso o emprego assim exigir;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CD9CF8E964D247AAA1144AC733DDCC7C86>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 5 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- n) Declaração de Imposto de Renda do ano-base atual, com comprovante de entrega ou prova de isenção;
- o) Cartão de vacina para filhos menores de 6 anos, atualizado;
- p) Comprovante de matrícula ou frequência escolar para filhos entre 6 e 14 anos de idade (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade);
- q) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos de idade;
- r) Certidão de nascimento e CPF de filhos maiores de 18 anos que se encontrem regularmente matriculados em instituição de ensino superior, com comprovação de matrícula vigente;
- s) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- t) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);

NO ORIGINAL:

- a) 01(uma) foto 3x4 recente;
 - b) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
 - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br>).
 - d) Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. www.tjsp.jus.br).
 - e) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; (www.castilho.sp.gov.br)
 - f) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).
 - g) Para os candidatos convocados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde – Urbano ou Rural, o comprovante de residência deverá estar em conformidade com a área de atuação correspondente à vaga para a qual foi convocado, nos termos do Edital.
8. Após a entrega de toda a documentação exigida, o candidato será encaminhado para a etapa subsequente, consistente na realização dos exames admissionais, de caráter eliminatório. O candidato deverá ser considerado apto nos exames admissionais exigidos pela Administração, os quais compreendem:
- a) Exame médico geral, com emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 6 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

- b) Exame psicológico, quando exigido, com laudo emitido por psicólogo registrado no CRP.
- c) Conforme a natureza do emprego, exames complementares poderão ser realizados, em conformidade com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, para assegurar a aptidão do candidato às funções do emprego.
9. Todos os exames admissionais serão encaminhados pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura, e os custos serão arcados pela Administração Municipal.
10. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.
11. Relação de Candidato(s) Convocado(s).

a) AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	CELSO JUNIOR LINO DE OLIVEIRA	539.***.***-46
2	CAMILA SANTOS GARCIA	464.***.***-61
3	KAREN LUANA DELEGA DE SOUZA	488.***.***-04
4	ABNER ANDERSON DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	048.***.***-78
5	LEANDRO MENDES HADDAD	386.***.***-11
6	MARCOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	491.***.***-75
7	BRENDA MOELAS DOS SANTOS CASADO	416.***.***-84
8	ERICK EDUARDO DOS SANTOS	442.***.***-11
9	JEAN PAULO FRONHO DE SOUSA	368.***.***-75
10	YURI MURILO CARDOSO DA SILVA	522.***.***-77
11	YURI FERNANDO OLIVEIRA KAZITANI CUNHA	450.***.***-02
12	MATHEUS MARTINS LEITE	446.***.***-50
13	JULIA DA SILVA DUARTE	427.***.***-40

a) AGENTE ADMINISTRATIVO I - PCD

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	JOÃO KEWELLYN DOS SANTOS FERNANDES	484.***.***-59

b) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	429.***.***-06
2	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVAO	436.***.***-47
3	GLÁUCIA GONÇALVES DA SILVA	506.***.***-79





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 7 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

c) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RURAL

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	982.***.***-34
2	LUCAS ROSSETO RODRIGUES	418.***.***-90

d) AGENTE DE ENDEMIAS

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	LUIS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	491.***.***-24
2	LUCAS RIBEIRO CANO	429.***.***-66
3	VITOR TARGINO DA SILVA	524.***.***-22

e) ATENDENTE DE FARMÁCIA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	MARIA CLARA GONÇALVES BATISTA	491.***.***-24
2	NATIELE RAQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	429.***.***-66

f) FONOAUDIOLOGO 30 hrs

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	MARIANE DE OLIVEIRA ROCHA	504.***.***-13
2	JONATAS PACHE RODRIGUES	368.***.***-85

g) INSPETOR DE ALUNOS

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	SAMUEL DE MELO RIBEIRO	420.***.***-00
2	MAIARA DA SILVA ALENCAR	447.***.***-57

h) MERENDEIRO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	MARIA ELZA PEREIRA SILVA E SILVA	289.***.***-06
2	MAYARA APARECIDA DA COSTA SAITO	353.***.***-03
3	RODRIGO SUARES	304.***.***-76
4	SOUZIMAR DOS SANTOS	330.***.***-89

i) PSICÓLOGO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	ANDRE MASAO PERES TOKUDA	368.***.***-80
2	ISABELA TAVARES DE CARVALHO	495.***.***-27
3	ANDERSON JUNIOR MARQUES PALOMARES	350.***.***-46

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 5

Assinado por 1 pessoa: PAULO DUARTE BOAVENTURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CD9Cf8E964D247AAA1144C733DCC7C86>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 8 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

j) TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	IGOR DE AGUIAR EMIDIO	368.***.***-80

k) ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	GABRIELA ANHUCI	491.***.***-70
2	ROSIMEIRI RAMOS DE OLIVEIRA	022.***.***-60
3	GABRIEL HENRIQUE ROCHA E CEZAR	518.***.***-86

l) ASSISTENTE JURÍDICO DA PROCURADORIA JURÍDICA

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	CPF Nº
1	ALINE TIEMI KUBO FERREIRA	038.***.***-81

Castilho, 13 de abril de 2026

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000



CÓDIGO DE ACESSO

CD9CF8E964D247AAA114AC733DCC7C86

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO DUARTE BOAVENTURA em 10/04/2026 16:36:52
CPF:***.***-118-05
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/CD9CF8E964D247AAA114AC733DCC7C86>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1733

Página 10 de 10

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta Nº 01/2026

João Paulo Soares de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art.72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos, autorizou a contratação da empresa Brasil Assessoria, inscrita no CNPJ nº 14.638.108/0001-19, para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria no Desenvolvimento no Programa Legislativo "Vereador Mirim", fornecendo capacitações para professores, palestras aos alunos, materiais de apoio, guias para visitas monitoradas de alunos à Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, organização do processo de seleção de projetos de vereadores mirins e assessoria às demais atividades relacionados ao Programa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

CONTRATADO: Brasil Assessoria, inscrita no CNPJ nº 14.638.108/0001-19.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria no Desenvolvimento no Programa Legislativo "Vereador Mirim", fornecendo capacitações para professores, palestras aos alunos, materiais de apoio, guias para visitas monitoradas de alunos à Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, organização do processo de seleção de projetos de vereadores mirins e assessoria às demais atividades relacionadas ao Programa

DO PREÇO: R\$ 59.850,00

VIGÊNCIA: 120 dias